



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA CONCORRÊNCIA 01/2021 - 05

Às nove horas do dia 03 de maio de dois mil e vinte e um, a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria número dez de dois mil e vinte e um, integrada pelos membros Paulo Barbacovi Araujo, Janelise Iparraguirre de Castilhos e Simone Isabel Becker dos Santos, retifica a “*ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2021-4*” para constar que foram apresentados recursos administrativos pelas licitantes quatro (**OCX CONSTRUTORA & PROJETOS LTDA**) e sete (**JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**). Abre-se prazo legal para, querendo, sejam interpostas contrarrazões. Nada mais havendo é lavrada a presente ata que é assinada pelos membros da comissão, às nove horas e trinta minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão
Coordenadoria e Planejamento de Projetos

Canela, 30 de Abril de 2021.

À Comissão de Licitações

Por solicitação da Comissão de Licitações, em resposta aos recursos impetrados pela empresas inabilitadas para o certame Concorrência 01/2021 – Processo 2021/890 – para contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária da Estrada Canela – São João (3ª etapa) – Rota Panorâmica, considerando, para ambas empresas (OCX Construtora & Projetos Ltda. e JV Juttel Terraplanagem e Locação de Equipamentos Eireli) que seus atestados comprovaram rasa experiência nos serviços mais relevantes do referido certame, indico que se mantenha a inabilitação das mesmas.

Atenciosamente,

Eng. Civil Silmar Sehn de Melo
CREA/RS 126.804-D